

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA / DADOS BIOGRÁFICOS

AO PROJETO DE LEI Nº **88** /15.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Defesa
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 29 / 11 / 2015

2.º Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor VANILSON BELGO DE SOUZA.

Vanilson Belgo de Souza nasceu em Mogi das Cruzes, aos 17 de abril de 1975. Filho de Vicente de Souza e Ana Belgo Militão de Souza.

Iniciou seus estudos primários em 1982 na Escola Estadual Prof. Claudio Abrahão, na Vila Jundiaí, onde concluiu o 1º Colegial.

Com 14 anos recebeu uma carta da Companhia Suzano de Papel e Celulose para realizar uma prova junto ao Senai e, se aprovado, estagiar na Companhia.

Foi aprovado, então ingressou na Escola Senai Cav. Namie Jafet, concluindo o curso de Aprendizagem Industrial em Dezembro de 1990, sendo admitido na Companhia Suzano para a função de mecânico de manutenção.

Cursou e finalizou o 2º colegial na Escola Pedro Malozze.

Casou-se no dia 20 de novembro de 1993 com Luciana Aparecida Rezende com quem teve dois filhos: Luan Rezende Belgo de Souza e Lucas Rezende Belgo de Souza.

Era participante ativo da CIPA na Companhia Suzano, vindo a se eleger várias vezes como membro.

Apassionado por futebol e por crianças, cursou a Faculdade de Educação Física na Universidade de Mogi das Cruzes – UMC e ajudou a fundar a Escola de Futebol Nova Geração, localizada no Sindicato dos Papeleiros da CUT.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Trabalhou por 14 anos ao lado de seu pai na Companhia Suzano. Sr. Vicente era condutor de máquinas e trabalhou na mesma empresa por 30 anos, até se aposentar.

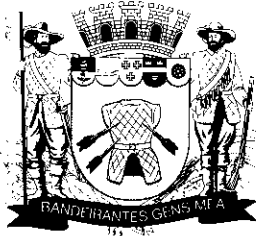
Foi um esposo amoroso, pai disciplinar e atencioso e amigo quando solicitado. Deixou seu exemplo de trabalho, honestidade, simplicidade, amor a Deus e ao próximo.

Faleceu em 11 de abril de 2004 num trágico acidente na cidade de Bertioga, deixando saudades e o exemplo de homem simples, honesto e trabalhador.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do querido VANILSON BELGO DE SOUZA, em via pública n bairro Vila Jundiá, distrito de Braz Cubas, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO LINO
VEREADOR
psd 55
Partido Social Democrático



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 88 /15
129

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 29/08/2015

Dispõe sobre alteração de denominação
de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para Rua VANILSON BELGO DE SOUZA, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua Búfalo, com início na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término na Avenida Anchieta, CEP. 08745-540, código de logradouro nº 1.961-6, setor 21.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO LINO
VEREADOR





Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo _____ n.º 129/15
Projeto de Lei _____ n.º 088/15
Parecer _____ n.º 126/15

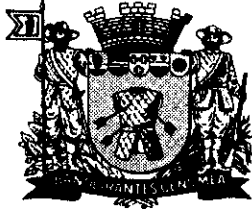
Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**VANILSON BELGO DE SOUZA**" (fls.01/02).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13**.

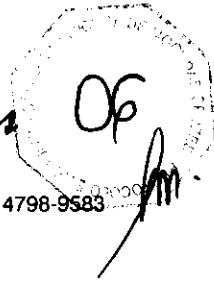
Cumprido esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Rua Búfalo, que se



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



inicia na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término na Avenida Anchieta, CEP 08745-540, com o código de Logradouro nº 1.961-6, setor 21, com a alteração a via passará a denominar-se **RUA VANILSON BELGO DE SOUZA**.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

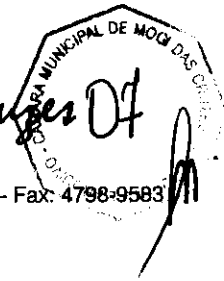
No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão,
conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 20 de agosto de 2015.

FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

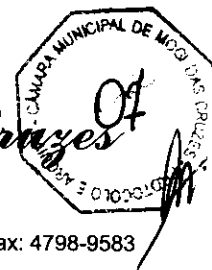
PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

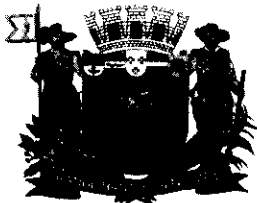
Projeto de Lei **nº 088/2015**
Processo **nº 129/2015**
Parecer CPJR **nº 034/2015**

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **Antonio Lino da Silva**, a proposta em estudo, segundo sua ementa: **"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público."**

A justificativa apresentada às fls. 01/02 descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro (1.961-6) encontra-se devidamente consignado no Projeto de Lei, cuja homenagem pretende alterar a atual Rua Búfalo, que tem início na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término na Avenida Anchieta, no Bairro Vila Jundiáí, para **Rua Vanilson Belgo de Souza**.

No que concerne ao aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, por meio do Parecer nº 126/2015, observa que a iniciativa cumpre os requisitos elencados na Lei Municipal nº 6.789/2013, bem como encontra-se respaldado no art. 80, "caput", da Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, esclarece que inexistem óbices que impeçam a normal tramitação do Projeto.

No mais, vale consignar que as informações arroladas no Projeto de Lei presumem-se verdadeiras, diante da fé pública de que se revestem, cuja exatidão é de responsabilidade do autor da proposta legislativa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



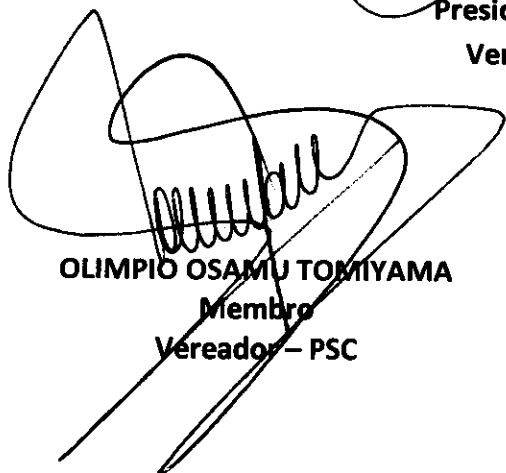
Isto posto, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário, ressaltando que a avaliação dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do art. 2º e seus incisos da Lei Municipal nº 6.789/2013, é questão de mérito.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 31 de Agosto de 2015.

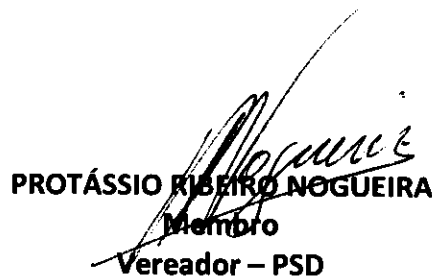
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:



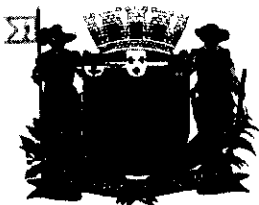
JULIANO ABE
Presidente e Relator
Vereador – PSD



OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro
Vereador – PSC



PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 30 de setembro de 2015.

OFÍCIO GPE Nº 303/15

41815 / 2015 - 1

01/10/2015 14:40

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275888

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF. GPE Nº 303/15 - PROJETO DE LEI 088/15 DE AUTORIA DA
PRESIDÊNCIA QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO E OUTROS

SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO:

Conclusão: 20/10/2015

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 088/15, de autoria desta Presidência**, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N° 088/15

(Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para “**RUA VANILSON BELGO DE SOUZA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Búfalo, com início na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término na Avenida Anchieta, CEP. 08745-540, código de logradouro nº 1.961-6, setor 21.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de setembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

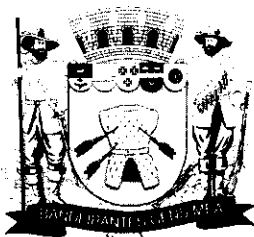
ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de setembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

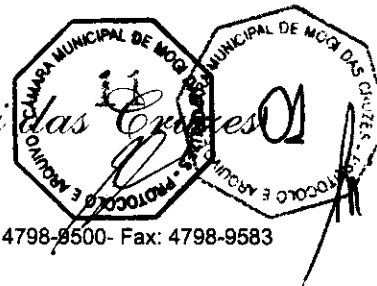
ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-8500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA /DADOS BIOGRÁFICOS

AO PROJETO DE LEI Nº **88** /15.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Defesa
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 08/10/2015
2.º Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor VANILSON BELGO DE SOUZA.

Vanilson Belgo de Souza nasceu em Mogi das Cruzes, aos 17 de abril de 1975. Filho de Vicente de Souza e Ana Belgo Militão de Souza.

Iniciou seus estudos primários em 1982 na Escola Estadual Prof. Claudio Abrahão, na Vila Jundiá, onde concluiu o 1º Colegial.

Com 14 anos recebeu uma carta da Companhia Suzano de Papel e Celulose para realizar uma prova junto ao Senai e, se aprovado, estagiar na Companhia.

Foi aprovado, então ingressou na Escola Senai Cav. Namie Jafet, concluindo o curso de Aprendizagem Industrial em Dezembro de 1990, sendo admitido na Companhia Suzano para a função de mecânico de manutenção.

Cursou e finalizou o 2º colegial na Escola Pedro Malozze.

Casou-se no dia 20 de novembro de 1993 com Luciana Aparecida Rezende com quem teve dois filhos: Luan Rezende Belgo de Souza e Lucas Rezende Belgo de Souza.

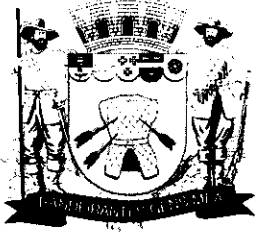
Era participante ativo da CIPA na Companhia Suzano, vindo a se eleger várias vezes como membro.

Apixonado por futebol e por crianças, cursou a Faculdade de Educação Física na Universidade de Mogi das Cruzes – UMC e ajudou a fundar a Escola de Futebol Nova Geração, localizada no Sindicato dos Papeleiros da CUT.

Assessoria

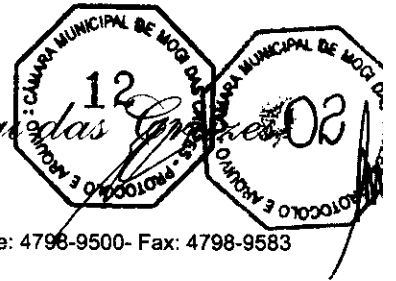
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Trabalhou por 14 anos ao lado de seu pai na Companhia Suzano. Sr. Vicente era condutor de máquinas e trabalhou na mesma empresa por 30 anos, até se aposentar.

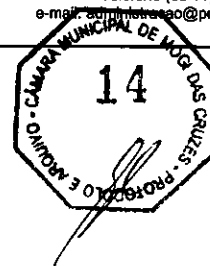
Foi um esposo amoroso, pai disciplinar e atencioso e amigo quando solicitado. Deixou seu exemplo de trabalho, honestidade, simplicidade, amor a Deus e ao próximo.

Faleceu em 11 de abril de 2004 num trágico acidente na cidade de Bertioga, deixando saudades e o exemplo de homem simples, honesto e trabalhador.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do querido VANILSON BELGO DE SOUZA, em via pública n bairro Vila Jundiá, distrito de Braz Cubas, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de agosto de 2015.

ANTONIO LINO
VEREADOR
psd 55
Partido Social Democrático



OFÍCIO SGov / CAM Nº 809/2015


Mogi das Cruzes, 13 de outubro de 2015.

Senhor Presidente:

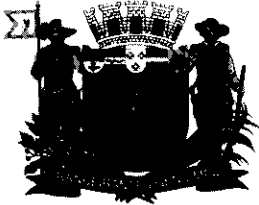
Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 303/15, protocolado nesta Prefeitura sob nº 41.815/15, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº **88/15**, dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº **88/15** deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número **7.084/15**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 13 de outubro de 2015.

OFÍCIO GPE Nº 318/15

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.084**, desta data, de **autoria desta Presidência**, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

43827 / 2015 - 1

15/10/2015 14:37

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275999

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 318/2015 PROMULGADA A LEI Nº 7.084 DE AUTORIA DESTA
PRESIDENCIA QUE DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO D
LOGRADOURO PUBLICO E OUTRO

Conclusão: 03/11/2015

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO